



**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**TERMO DE REFERÊNCIA – TR – Nº035/2026**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Licitação via pregão, de acordo com o art. 28, I da lei 14.133.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço de acordo com o art. 33, I, da lei 14.133.

**I. DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR
01	<b>Tobogã inflável</b> – Estrutura inflável confeccionada em lona reforçada (PVC), com altura mínima de 3 metros, escada de acesso com proteção lateral, área de deslizamento segura, sistema de ancoragem e motor soprador incluso. Deve atender normas de segurança vigentes.	01	<b>R\$1.044,80</b>
02	<b>Cama elástica</b> – Estrutura metálica resistente; formato redondo, com diâmetro mínimo de 2,70m; cobertura lona de salto de alta resistência, molas galvanizadas, rede de proteção em poliéster; com fechamento seguro e escada de acesso; com postes e rede lateral, resistência de até 250kg	01	<b>R\$1.762,90</b>
03	<b>PISCINA DE BOLINHAS CASINHA</b> - Medida aproximada: 1,50M, com mínimo 1.500 bolinhas; em formato de casinha. Multicolorida, de fácil montagem, dispensa o uso de qualquer ferramenta. Capacidade mínima: 2 usuários. Estrutura de ferro galvanizado; Revestimento em espuma. Material atóxico.	01	<b>R\$1.013,19</b>
04	<b>Máquina de algodão doce</b> – Equipamento elétrico para preparo de algodão doce, capacidade de açúcar: 400g; controle de temperatura, funcionamento bivolt em 110/220V, potência máxima de 1.200w, com capacidade adequada para eventos.	01	<b>R\$1.033,60</b>

**II. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Faz-se necessária a aquisição de brinquedos e equipamento para disponibilizar estrutura recreativa e de apoio para eventos institucionais, ações comunitárias, campanhas de saúde e atividades voltadas ao público infantil.

**III. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS:**

Os equipamentos devem atender as normas de segurança; materiais resistentes e adequados ao uso infantil; fornecimento de todos os acessórios necessários descritos; manual de instrução (se aplicável)

**IV. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

Após a assinatura do contrato será emitida a requisição de compra. Os itens deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após o pedido, a contar da emissão da ordem do fornecimento.

**V. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO:**

A fiscalização será feita pela secretaria de saúde.



**SECRETARIA DE SAUDE**

**VI. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

**VII. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

A contratação do fornecedor se dará por meio de licitação via pregão, de acordo com o art. 28, I, com critério de julgamento pelo menor preço de acordo com o art. 33, I, todos da lei 14.133, onde a mesma encontra-se apta ao fornecimento.

**VIII. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

A contratada deve realizar com excelência a entrega do item, garantindo sua qualidade e conservação, assim como fica disponível a sanar quaisquer dúvidas existentes referente ao item e sua substituição caso venha com defeitos.

**IX. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

Efetuar pagamento dentro do prazo de 30 dias após recebimento da nota fiscal e do objeto contratado, fornecer quaisquer informações necessárias para a conclusão do designado.

**X. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

O Valor total da contratação se dá à R\$4.854,49, conforme os anexos, retirados da média de preços. Fonte: Painel de Preços e também de sítios eletrônicos conforme instrução normativa seges/me nº 65, de 7 de julho de 2021.

**Despesa coberta pela rubrica 6343 - Outros Materiais Permanentes**  
**Banco CAIXA – Conta nº 575850198-7**

**XI. REGIME DE EXECUÇÃO E GARANTIAS:**

Empreitada por preço global, sem necessidade de prestação de garantias.

**XII. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Sanções conforme os artigos 155 e 156 da lei 14.133 de 2021.

Arambaré, 03 de Junho de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Andriele Fagundes Buffi**  
Assessora de Compras

\_\_\_\_\_  
Eliana de Oliveira Martins  
Secretária de saúde